

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 434, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Admite em caráter temporário, Melissa de Fátima Faria, para ocupar o cargo temporário de Auxiliar Administrativo – Ibaity, em virtude de habilitação no PSS Nº 002/2017.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 002/2017 – Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESA,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **MELISSA DE FÁTIMA FARIA**, portadora da CI-RG nº 7.820.630-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 004.498.849-45 e CTPS nº 96961 - Série 0047/PR, para ocupar o cargo temporário de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - IBAITI**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 002/2017, classificada em 26º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contrato de 4.9.2017 a 3.9.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (4.9.2017).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, 2.1.2017



WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal da Saúde
Portaria nº 367, de 30.6.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1026 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 10

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 434, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Admite em caráter temporário, Melissa de Fátima Faria, para ocupar o cargo temporário de Auxiliar Administrativo – Ibaíti, em virtude de habilitação no PSS Nº 002/2017.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 002/2017 – Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESA,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, MELISSA DE FÁTIMA FARIA, portadora da CI-RG nº 7.820.630-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 004.498.849-45 e CTPS nº 96961 - Série 0047/PR, para ocupar o cargo temporário de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - IBAITI, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 002/2017, classificada em 26º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contrato de 4.9.2017 a 3.9.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (4.9.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal Da Saúde
Portaria nº 367, de 30.6.2017

PORTARIA Nº 435, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Aposentadoria à Servidora Pública Municipal Lucia de Fátima Silveira Bassi.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº. 8.423/17 de 14.7.2017 ,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à Senhora LUCIA DE FÁTIMA SILVEIRA BASSI, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão de 40 horas, Nível Salarial – Classe 4M – Especialista – Referência 10, portadora da CI-RG nº 3.319.121-9 (SSP-PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 441.627.909-49, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento Artigo 6º, da EC 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC 47/05.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.274,40 (quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo R\$ 3.885,82 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), de vencimentos base, acrescidos de 10% (dez por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 31 do PAD em destaque.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (4.9.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente